



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 075/2020

**“REITERA A INDICAÇÃO Nº 76/2019, QUE TRATA DA NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA OU A INSTALAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE NA AVENIDA LINHARES, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.”**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE SOLICITE JUNTO AO DER/ES A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA OU A INSTALAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE NA AVENIDA LINHARES, CONFORME JÁ APRESENTADO NOS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 76/19, A SER POSICIONADO NO TRECHO ENTRE O PÓSTO DE GASOLINA E O CARTÓRIO DE REGISTRO, EM PRAIA GRANDE.**

A Indicação nº 76/19 foi apresentada ao plenário na Sessão Ordinária desta Casa, em 01 de março de 2019, no qual representava uma necessidade urgente do distrito de Praia Grande, pois a Avenida Linhares é uma via de grande fluxo de veículos.

Na indicação foi exposto que, o fluxo de veículos, e também de pedestres se dá pela localização de muitos estabelecimentos comerciais próximos à via, o que causa muito movimento, tanto em dias da semana, quanto aos sábados e domingos.

Além disso, expus também que muitos acidentes já ocorreram no local, com lesões graves, e até mesmo com vítimas fatais, vejamos:



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



### CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### INDICAÇÃO CMF Nº 076/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROCOLO  
22/02/19  
Nº 10219  
PROCOCLISTA

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com o DER, providencie a construção de quebra-molas no trecho entre o Posto de Gasolina até o Cartório de registro, na avenida Linhares, no Distrito de Praia Grande."

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>ª</sup>. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm<sup>º</sup>. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

**INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM O DER, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NO TRECHO ENTRE O POSTO DE GASOLINA ATÉ O CARTÓRIO DE REGISTRO, NA AVENIDA LINHARES, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE.**

Esta indicação se faz necessária para atender solicitação dos moradores, conforme abaixo assinado em anexo em anexo.

Destaco a urgência da presente indicação, tendo em vista que nesse trecho da via vem acontecendo vários acidentes com vítimas fatais e com lesões graves, devido aos veículos transitarem em alta velocidade.

Sendo assim, conto com a especial atenção na demanda dessa proposição e aguardo vossa providência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 21 de fevereiro de 2019.

**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO

Rua São José nº 135, Centro – Fundão – Espírito Santo - CEP: 29185-000  
Identificador: 340037003902220001209 C2019-1120 - www.camarafundao.es.gov.br

Após a apreciação em plenário, a referida indicação foi encaminhada ao Poder Executivo através do Of. GP-CMF nº 36/19, para conhecimento e providências junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER.

Porém, até a presente data, nada foi feito, e o problema segue no distrito, o que tem causado muita reclamação por parte dos comerciantes e moradores que estão cansados de assistirem constantemente tantas quedas, atropelamentos e colisões.

Desta forma, reitero os termos da indicação supracitada, para que o Poder Executivo possa cobrar da autoridade competente a instalação do referido redutor de velocidade ou do radar



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de velocidade no local e, **enquanto nada é feito, que a Secretaria Municipal de Obras possa diligenciar no local, para verificação da possibilidade de adoção de alguma medida paliativa para o problema em questão.**

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 28 de julho de 2020.

**ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Vereador do Município de Fundão